



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5031/2019
EDITAL Nº. 2897/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Vice-Prefeito em Exercício **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, viúvo, portador do CPF sob nº. 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 31 de outubro de 2020, conforme Parecer Técnico nº 87/2020, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 01 de dezembro de 2020.


Empresa Jeferson da Cunha Aguiar.
Contratada


Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 367/2020/SMPMA

SECRETARIA: Sec. Municipal do Planejamento e Meio Ambiente

16/11/20

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Jeferson da Cunha Aguiar

CNPJ: 26.713.865/0001-99

CONTRATO: 5031/2019 - Reforma do Prédio onde se localiza o serviço de atendimento Móvel de Urgência - SAMU

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 7º termo aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: Aditivo de prazo: 90 dias (noventa dias) a contar de 31 de outubro de 2020 de acordo com o parecer técnico 87/2020

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Técnico 87/2020 em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RECEBIDO EM

01/12/2020

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

ATORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Em anexo:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



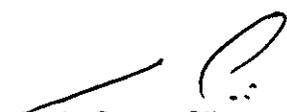
ORIGEM:	SMPMA	DATA:	16/11/2020
REF:	Reforma do Prédio do SAMU. Caçapava do Sul - RS Edital nº 2897/2019		
CPS:	5031/2019		
EMPRESA:	Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 87/2020

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **31 de outubro de 2020**.

Caçapava do Sul, 16 de novembro de 2020.


Marcelo de Souza Silva

Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D